



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto da Colhedora de Silagem Nogueira FTN 1000-04, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor	Valor Total
01	Engrenagem de comando	Peça	02	R\$ 427,50	R\$ 855,00
02	Kit coroa e pinhão	Peça	01	R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,00
03	Rolamento do eixo da coroa e pinhão	Peça	02	R\$ 100,50	R\$ 201,00
04	Rolamento da engrenagem de comando	Peça	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
05	Engrenagem do eixo primário	Peça	01	R\$ 830,00	R\$ 830,00
06	Rolamento da engrenagem do eixo primário	Peça	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
07	Eixo da coroa helicodal	Peça	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	Rolamento do eixo	Peça	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
09	Graxa para lubrificação	Kg	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
10	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Valor total de peças e mão de obra</b>					<b>R\$ 5.766,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção Secretaria de Agricultura

Rubrica: 3390.30.52.00.00 – Material para manutenção de maquinas equipamentos agrícolas.

Vínculo: 01 – Reduzido: 17733

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção Secretaria de Agricultura

Rubrica: 3390.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Vínculo: 01 – Reduzido: 17756

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 20 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresas:** **CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 25 de outubro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483